

LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2007 – DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.007

Amplia o número de cargos constante do Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 29 de maio de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica ampliado o número de cargos de Chefia de Divisão CC-2, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 29 de maio de 2007, de 2 para 3 cargos, conforme Tabela em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 26 de dezembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

TABELA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**ANEXO - III**

LEI COMPLEMENTAR Nº 035, de 26 de dezembro de 2007

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO
11	DIREÇÃO DE DEPARTAMENTOS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR JURÍDICO	CC-1
07	ASSESSORIA TÉCNICA - PROFISSIONAIS DE SAÚDE	CC-4
02	ASSESSORIA TÉCNICA - ENGENHEIRO CIVIL, ARQUITETO E/OU TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	CC-5
02	ASSESSORIA TÉCNICA - PROFISSIONAIS DE VETERINÁRIA E AGRONOMIA	CC-3
04	ASSESSORIA TÉCNICA - FARMACEUTICO, BIOQUÍMICO E ODONTOLOGO	CC-6
03	ASSESSORIA TÉCNICA - PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, COMUM. SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA	CC-7
03	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-2
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-3
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-4
05	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-5
06	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-6
04	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-7
02	CHEFIAS DE DIVISÃO	CC-9
02	DIRETOR DE ESCOLA (20 Hs)	CC-8
02	DIRETOR DE ESCOLA (40 Hs)	CC-5